Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Ago/2024 ✔ Exibir		
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 07.111.384/0001-69	
ipo: FDOS DE INVESTIMENTO Cód. CVM: 264		
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A CNPJ: 30.822.936/0001-69		

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB PREVID RF IRF-M TITULOS PUBLICOS FI

Informações referentes a 08/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br/bbasset . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo ï¿? destinado a investidores que pretendam: Artigo 3º - O FUNDO é destinado a receber recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investi

Restrições de Investimento: .

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de



juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M (Índice de Renda Fixa do Mercado), divulgado pela ANBIMA, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da	N
carteira?	
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 10.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.
Conversão das cotas	
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.



	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é
Pagamento dos resgates	de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido
	de resgate.
Taxa de administração	0,2%
	Não há taxa fixada.
Taxa de entrada	
	Outras condições de entrada: Não há.
	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor
	paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é
Taxa de saída	deduzida diretamente do valor a ser recebido.
	Outras condições de saída: Não há.
Taxa de	Não há.
desempenho/performance	Nao iia.
	As despesas pagas pelo fundo representaram
	0,0815% do seu patrimônio líquido diário médio
	no período que vai de 01/09/2023 a
_	
Tava tatal da dasassasa	30/08/2024 . A taxa de despesas pode variar de
Taxa total de despesas	30/08/2024 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do
Taxa total de despesas	
Taxa total de despesas	período para período e reduz a rentabilidade do

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.548.363.735,09 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	75%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	26%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 35,45%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M] variou 37,28%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos



últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M]
2024	3,37%	3,54%	95,17%
2023	16,06%	16,51%	97,3%
2022	8,58%	8,82%	97,24%
2021	-2,28%	-1,99%	114,55%
2020	6,4%	6,69%	95,56%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M]
9	0,14%	0,17%	81,65%
10	0,35%	0,37%	94,44%
11	2,46%	2,47%	99,74%
12	1,46%	1,48%	98,5%
1	0,66%	0,67%	98,77%
2	0,44%	0,46%	95,12%
3	0,5%	0,54%	93,09%
4	-0,56%	-0,52%	106,11%
5	0,64%	0,66%	97%
6	-0,32%	-0,29%	107,1%
7	1,32%	1,34%	98,46%
8	0,65%	0,66%	99,29%

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Nï¿?o se aplica
- **b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Nïċ?o se aplica	Nïċ?o se aplica	Nïċ?o se aplica



- 8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.
- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1.132,52, já deduzidos impostos no valor de R\$ 28,11.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,92.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]		
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$		
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51		
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ 2,96	R\$ 5,46		
se mantiver constante)				
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência	R\$ 328,04	R\$ 605,05		
de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de				
taxa de performance)				

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:
- O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico,



celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 38087500
- b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br/bbasset
- c. Reclamações: bbasset@bb.com.br Av. Chile, 330, T Oeste 7 e

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[[]ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas [] FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efe	[iii] Para efeito de preenchimento, as		mento, as	Descrição
espécies de ativos são:Espécie de		spécie de		
ativo				
Títulos públi	cos fe	derais		LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações		compro	missadas	Operações de compra ou venda de ativos
lastreadas	em	títulos	públicos	pelo fundo com garantia de recompra ou
federais				revenda pelo vendedor



[[]i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8°, inciso VIII.

Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou
l same cause on trainer printing	revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/N°01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.

Fale com a CVM

